



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023-CMJ/PA,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

<b>Câmara Municipal de Jacundá</b>	
CNPJ: 02.944.615/0001-00	
<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Única Votação em <u>04</u> / <u>09</u> de <u>2023</u>
<input type="checkbox"/>	1ª Votação em ___ / ___ de ___
<input type="checkbox"/>	2ª Votação em ___ / ___ de ___
Secretário	Presidente

**QUE RECONHECE E DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DONA FLOR - PRODASF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A MESA EXECUTIVA DIRETORA da Câmara Municipal de Jacundá/PA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 97, inciso VI do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Faço saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal de Jacundá/PA aprovou e eu promulgo e publico o seguinte Decreto:*

**Art. 1º.** Fica Reconhecido pela municipalidade e Declarado como ENTIDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA, o Projeto de Desenvolvimento e Assistência Social Dona Flor - PRODASF, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 23.123.074/0001-10, sito à Avenida Cristo Rei, 489, Bairro Centro, CEP 68.590-000, Jacundá/PA.

**Parágrafo único.** A qualificação conferida por este Decreto Legislativo decorre do reconhecimento pela relevância da entidade na promoção e desenvolvimento social do povo jacundaense.

**Art. 2º.** O presente DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacundá/PA,  
aos 09 (nove) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (2023).



**Josimar Tomaz Lima**  
Vereador Presidente  
- FOGOIO -

**Wilson Soares Rosa**  
Vereador 1º Secretário  
- WILSON ROSA -

**Daniel Siqueira Neves**  
Vereador 2º Secretário  
- DANIEL DOS ESTUDANTES -